

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de soluções de grandes volumes (soros) e soluções antissépticas para atender as unidades assistenciais de Sapucaia do Sul, geridas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de soluções de grandes volumes (soros) e soluções antissépticas destina-se a aprimorar e qualificar ainda mais o atendimento prestado aos pacientes desta unidade de saúde. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada obriga-se a:

3.1.1 Fornecer as soluções, conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto no prazo máximo de 15 (quinze) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada, com frete pago, devendo realizar a entrega dos medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico, situado na Travessa Aliança, nº53, Bairro Diehl, Sapucaia do Sul, CEP 93210-030 ser entregues; Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação;

3.1.2 Atender obrigatoriamente a todas as condições específicas constantes no Memorial Descritivo.

3.1.3 Serão aceitos somente produtos com registro na ANVISA;

3.1.4 Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com AFE (Autorização de Funcionamento Especial) e Alvará Sanitário vigentes expedido pela Vigilância Sanitária;

3.1.5 Na nota fiscal deverá estar identificado o lote e a data de validade dos produtos;

3.1.6 Os medicamentos apresentados em formas farmacêuticas sólidas devem ser, preferencialmente, em cartelas ou blisters e na apresentação de comprimidos. Preferencialmente, cada fração do blister que contém o comprimido deve apresentar: nome genérico do medicamento, dose, lote e data de validade;

3.1.7 Medicamentos que necessitam de refrigeração só serão aceitos no caso de não existir outro laboratório em que se possa armazenar em temperatura ambiente, e armazenado de forma que se mantenha sua qualidade durante o transporte de entrega;

3.1.8 Os medicamentos devem manter sua qualidade durante todo o processo de transporte, estando os mesmos acondicionados em temperatura preconizada em resoluções pertinentes da ANVISA;

3.1.9 Medicamentos fotossensíveis: dar-se-á preferência aos laboratórios que não apresentem esta característica, caso houver;

3.1.10 Medicamentos magistrais/manipulados: de acordo com a RDC 67/2007, só devem ser adquiridos quando não houver o mesmo disponível no mercado, com a mesma concentração;

3.1.11 Medicamentos controlados (portaria 344/98) devem ser entregues em notas fiscais separadas dos



demais medicamentos;

3.1.12 O prazo de validade dos medicamentos devem ser de, no mínimo, 1 (um) ano a partir da data de aquisição; Na impossibilidade da entrega de medicamento com prazo de validade menor de 1 (um) ano, esta pode ser realizada mediante autorização da contratante e comprometimento, por parte da contratada, a trocar os medicamentos não utilizados pelo mesmo produto com validade superior à 1 (um) ano da data original da compra

3.1.13 No ato do recebimento da mercadoria (recebimento provisório), inicia-se um período de 5 (cinco) dias para que os itens entregues sejam verificados quanto à sua integridade e sejam avaliados se estão de acordo com o solicitado no certame, após o fim deste período, o recebimento será definitivo.

4 MEMORIAL DESCRITIVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE
1	5114	ACIDO PERACETICO - CONCENTRAÇÃO DE 0,2%.	Antisséptico padronizado	40
2	2619	AGUA DESTILADA AMPOLA DE 10ML	Solução padronizada.	6500
3	2207	AGUA DESTILADA 1000 ML	Solução padronizada.	200
4	307	AGUA DESTILADA 500ML	Solução padronizada.	250
6	6744	AGUA OXIGENADA 10 VOL 100 ML	Solução padronizada.	600
7	311	ANTISSEPTICO BUCAL	Antisséptico padronizado	10
9	6746	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% 100 ML	Antisséptico padronizado	2000
10	6745	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% 100 ML	Antisséptico padronizado	600
11	6747	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 100 ML	Antisséptico padronizado	200
12	9389	DETERGENTE 5 ENZIMAS COM DOSADOR EM COMODATO	Antisséptico padronizado	30
13	6285	EMULSAO LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS E INIBIDORA DE CORROSAO	Solução padronizada.	10
14	5826	FLACONETES DE CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	Solução padronizada.	10000
15	1278	GEL PARA ECG 500 GR	Material padronizado	15
16	1477	GEL PARA ECOGRAFIA 500 GR	Material padronizado	40
17	2811	GLICINA 1,5% EM BOLSAS PLASTICAS 3000 ML	Solução padronizada.	20
18	306	MANITOL 20% 250ML	Solução padronizada.	300



19	8716	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1%, ANTISSÉPTICO BUCAL, FRASCO 1000 ML	Antisséptico padronizado	10
20	6081	PRODUTO PARA PRE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS EM FRASCO SPRAY	Solução padronizada.	10
21	305	RINGER COM LACTATO 500ML	Solução padronizada.	500
22	723	RINGER COM LACTATO 1000ML	Solução padronizada.	200
23	722	SOLUCAO DE GLICERINA 12% 500ML	Solução padronizada.	300
24	748	SOLUÇÃO DE GLUTARALDEIDO 2% SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE GLUTARALDEIDO A 2%, PRONTO US	Antisséptico padronizado	20
25	304	SORO FISIOLÓGICO + GLICOSE 5% (GLICOFISIOLÓGICO) 1000ML	Solução padronizada.	200
26	2031	SORO FISIOLÓGICO + GLICOSE 5% (GLICOFISIOLÓGICO) 500ML	Solução padronizada.	200
27	294	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	Solução padronizada.	17000
28	297	SORO FISIOLÓGICO 1000ML	Solução padronizada.	1500
29	295	SORO FISIOLÓGICO 250ML	Solução padronizada.	8000
30	296	SORO FISIOLÓGICO 500ML	Solução padronizada.	2000
31	655	SORO GLICOSADO 10% 250ML	Solução padronizada.	200
32	298	SORO GLICOSADO 5% 100ML	Solução padronizada.	50
33	299	SORO GLICOSADO 5% 250ML	Solução padronizada.	1000
34	300	SORO GLICOSADO 5% 500ML	Solução padronizada.	300
35	5458	VASELINA LIQUIDA EM ALMOTOLIA DE 100 ML	Solução padronizada.	20

4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1 O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo (entrega, partida técnica e treinamento completo) do material médico ofertado, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela

Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

5.1.1 O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

5.1.2 Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamentação durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

8. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Responsável pela Elaboração do
TR e Fiscal:

Julihara Alvarés Bosque
Farmacêutica

Gestor(a) do Contrato:

Etiene Aquino C. Zucatti
Farmacêutica
Coord. da Assistência